



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 028/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2026)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nos níveis de mestrado e doutorado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. O semestre terá início em 23/03/2026 e término em 25/07/2026.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar as disciplinas optativas informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPeI, nos níveis de mestrado e doutorado, estarão abertas no período **de 09/03/2026 até às 23 h 59 minutos do dia 13/03/2026**, via e-mail do PROGRAU: selecaooprograuualunoespecial@gmail.com.

2. Os interessados poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2026. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.

4. Para a formalização da inscrição, deverão ser enviados cópias dos documentos abaixo listados com extensão .PDF, Os arquivos deverão ser nominados com o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

a) Nome_Inscricao: Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograuaurb/selecao-de-aluno-especial-1-2025/>) devidamente preenchido.

b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Nome_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.

d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).

f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).

g) Nome_Titulo: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).

h) Nome_Certificado: Certificado de Reservista (frente e verso).

i) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento (em caso de mudança de nome).

j) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.

k) Nome_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

l) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograuaufurb/selecao-de-aluno-especial-1-2025/>) devidamente preenchido.

m) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Não haverá devolução da taxa de inscrição

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para:

5.1. Candidatos que se declararem de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico.

5.2. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento enviar o atestado de matrícula no curso de origem.

5.3. Servidores docentes e técnicos administrativos (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento enviar o nº do SIAPE.

6. Nenhum candidato terá sua inscrição efetivada se houver pendência sobre a documentação requerida.

7. Se necessário, serão solicitados os documentos originais no momento da matrícula.

8. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: selecaooprograuaalunoespecial@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato frente aos conteúdo das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação:

a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos);

b) ações profissionais e/ou acadêmicas do candidato em relação aos conteúdo da disciplina (5 pontos).

2. A ordem de inscrição no processo seletivo em caso de empate e tendo o número de candidatos superado o número de vagas oferecidas na disciplina.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento das vagas oferecidas aos alunos regulares e estão assim disponibilizadas;

a) Preservação de bens culturais: Abordagens teóricas e metodológicas (2 Cr.)

Professora: Aline Montagna da Silveira

Horário: segundas-feiras, das 08:50 às 10:50 h

Número de vagas: 5

Ementa: O campo disciplinar do restauro. A preservação de bens culturais. Abordagens teóricas e metodológicas da conservação e da restauração. Intervenções contemporâneas de restauro.

b) Disciplina: Análise Dirigida à Percepção Ambiental (2 Cr.)

Professoras: Adriana Portella e Nirce Medvedovski

Horário: terças-feiras, das 13:30 às 15:10

Número de vagas: 15

Ementa: Estudo e análise de montagem de questionários e entrevistas; estudo de testes estatísticos não-paramétricos aplicados à pesquisas na linha da Percepção Ambiental; introdução ao software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) para análise quantitativa; e noções gerais de análise qualitativa através do software NVIVO.

c) Disciplina: Simulação computacional de eficiência energética (4 Cr.)

Professor: Eduardo Grala da Cunha

Horário: terças-feiras, das 08:00 às 09:40 h e sextas-feiras, das 08:00 às 09:40 h

Número de vagas: 10

Ementa: Tecnologia e adequação ambiental. Aspectos estéticos da tecnologia no ambiente construído. A estética da arquitetura bioclimática. Adequação de estratégias bioclimáticas e o clima local. Projeto de soluções climatização passiva. Estudo do desempenho energético de estratégias de climatização passiva. Simulação computacional. Análise econômica da implantação de soluções.

d) Disciplina: Modelos Urbanos (3 Cr.)

Professor: Rogério Penna Quintanilha

Horário: quartas-feiras, das 13:30 às 16 h

Número de vagas: 5

Ementa: Modelos urbanos da cidade industrial e contemporânea. Perspectivas do urbanismo entre arte e ciência. Planos urbanos e cidades novas. Crítica da modernidade e emergência da questão ambiental. A cidade no século XXI: tecnologia, vigilância, mobilidade, natureza e perspectivas.

e) Disciplina: Eficiência Energética na Arquitetura (3 Cr.)

Professor: Antônio César Baptista da Silva

Horário: Quintas-feiras, das 08:50 às 11:40 h

Número de vagas: 5

Ementa: Estudo das principais variáveis arquitetônicas envolvidas no processo de adequação do ambiente construído ao clima e às necessidades de conforto do ser humano, enfatizando os sistemas naturais de obtenção de conforto e sua integração com os sistemas artificiais de climatização e de iluminação. Estudo e análise das variáveis determinantes do desempenho energético da edificação.

f) Disciplina: Cor, Imagem Cidade (3 Cr.)

Professora: Natalia Naoumova

Horário: Quintas-feiras, das 13:30 às 16 h

Número de vagas: 5

Ementa: A disciplina aborda questões estéticas no processo de percepção visual do ambiente urbano e análise dos fatores relacionados com a policromia das edificações de diferentes estilos que afetam a imagem estética de centros históricos. Observa-se, a cor inserida no contexto cultural e ambiental. Os temas abordados visam aprofundar os estudos teóricos sobre a cor nos assuntos relacionados a patrimônio histórico, composição plástica e percepção ambiental.

g) Disciplina: Teoria, história e crítica da arquitetura (4 Cr.)

Professora: Celia Castro Gonsales

Horário: Sextas-feiras, das 08:00 às 11:40 h

Número de vagas: 8

Ementa: Arquitetura e cidade no contexto da modernidade. Nascimento da reflexão moderna sobre a arquitetura no final do século XVII e durante o século XVIII. Debate teórico seguido no século XIX e início do século XX. Formação das abordagens teóricas básicas da arquitetura e do urbanismo modernos. A realidade brasileira. A habitação coletiva e habitação social modernas. A questão do patrimônio no contexto da arquitetura e da cidade modernas. A teoria e o exercício projetual.

h) Disciplina: Análise e Representação de Superfícies Complexas da Arquitetura Contemporânea (4 Cr.)

Professora: Janice de Freitas Pires

Horário: Sextas-feiras, das 15:10 às 18:50 h

Número de vagas: 6

Ementa: A disciplina tem a proposta de desenvolver um estudo teórico e prático sobre a incidência de superfícies complexas na arquitetura contemporânea. Parte do reconhecimento dos seus atributos arquitetônicos e de seus processos de geração valendo-se da análise e da representação por meios digitais de projetos de referência. O estudo envolve o emprego de tecnologias de desenho paramétrico e fabricação digital. Promove a discussão sobre o emprego de superfícies complexas em processos projetuais de arquitetura nos últimos 20 anos e seus desdobramentos para o ensino de arquitetura.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograuaufurb/>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPEL.
3. O que não estiver previsto neste Edital deverá seguir o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
4. Os interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativas oferecidas no 1º semestre de 2026. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina, desde que haja vaga não preenchida.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA MARIA BRITTO CORREA**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em 03/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO**, Pró-Reitor Substituto, em 03/03/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 05/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3695560** e o código CRC **CD1FA7C0**.

Referência: Processo nº 23110.005127/2026-11

SEI nº 3695560